

RESOLUÇÃO Nº 061/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **RS 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

10 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

01.10.12.122.0100.2001	Manutenção de Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
4.4.90 (184)	Outras Despesas Investimentos	
0.680.00000	Outras Especificações – Exercícios Anteriores	50.000,00
4.4.90 (185)	Outras Despesas Investimentos	
0.689.00000	Recursos da Adm. Indireta – Ex. Anteriores Alienação	95.000,00
Total	145.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA